



**PORTARIA Nº 176/2025-GAPREF**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

**CONSIDERANDO** que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, a necessidade de reorganização administrativa, entre os organismos públicos deste Poder Executivo, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o Sr. **EMERSON EDJALES DOS SANTOS SALES**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/12/2025**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 01 de dezembro de 2025.

***Astryanee Jerônimo dos Santos***  
***Prefeita***